

## **JUSTIFICATIVA**

O Presente Projeto de Lei, desenvolvido em obediência a Lei Orgânica do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, tem por finalidade dar o justo valor a Saudoso Toizinho da máquina.

O Sr. Antônio, conhecido como Toizinho da máquina foi um dos primeiros a trabalhar com maquia de beneficiamento de café no Município de Irupi, seus pais esperavam ter uma filha e escolheram para ela o nome de Luzia, Entretanto, veio um filho, então o denominaram Antônio Luzia Riz em homenagem a Santa Luzia.

Muito tempo depois, a Igreja católica de nossa cidade decidiu construir o Centro de Evangelização Santa Luzia (CESAL).

Diante de toda a história do Sr. Toizinho da máquina, como era conhecido na cidade, o Vereador proponente decidiu sugerir a denominação a Rua que se localiza nos fundos do Cesal Santa Luzia de Antônio Luzia Riz com o nome do Saudoso Toizinho da máquina.

Neste sentido, rogo aos demais vereadores que alinhem seus entendimentos ao meu e que possamos aprovar o Presente Projeto de Lei, denominando o referido espaço de fisioterapia com o nome sugerido.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 17 de maio de 2024.

ADAILTON AUGUSTO GRIPP

Vereador



## PROJETO DE LEI Nº 009/2024

DENOMINA RUA ANTÔNIO LUZIA RIZ NO BAIRRO LAURENTINO ANTÔNIO DE FARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada ANTÔNIO LUZIA RIZ (TOIZINHO DA MÁQUINA) a Rua que inicia na Avenida Lourdes Abel de Faria no Bairro Laurentino Antônio de Faria, seguindo até os limites da Rua Sebastião de Azevedo Cozaqueve, passando nos fundos da Igreja Metodista e nos fundos do CESAL no Município de Irupi, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 06 de maio de 2024.

**ADAILTON AUGUSTO GRIPP** 

Vereador